

---

**RES: Ato Convocatório N° 09/2017**

1 mensagem

**CGLC** <cglc@ibio.org.br>

8 de dezembro de 2017 12:15

Para: Gabriel - Tecisan &lt;gabriel@tecisan.com.br&gt;

Cc: Frederico &lt;frederico@tecisan.com.br&gt;

Prezado Sr. Gabriel Machado

TECISAN - Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda

Segue resposta em atenção ao questionamento enviado por V.Sa.:

Quanto às dúvidas da empresa a respeito dos atestados de comprovação da sua experiência, informamos que se trata de dúvida com relação à interpretação gramatical.

Foram utilizadas as conjunções "e/ou" para indicar a possibilidade situações ou elementos distintos poderem ser considerados separadamente ou em conjunto.

Assim, as conjunções e/ou expressam ao mesmo tempo uma ideia de alternância e de adição, apresentando três opções distintas.

Portanto, em todos os três casos existe a hipótese dos atestados serem apenas de **fiscalização da elaboração de projetos** ou apenas de **análise e validação da elaboração de projetos** ou ainda de **fiscalização, análise e validação da elaboração de projetos**.

Atenciosamente,

Comissão Gestora de Licitações  
e Contratos - CGLC

+55 (33) 3212-4350

Rua Afonso Pena, 2590 - Centro

Governador Valadares - MG - CEP: 35010-000

[www.ibioagbdoce.org.br](http://www.ibioagbdoce.org.br)

---

**De:** Gabriel - Tecisan [mailto:[gabriel@tecisan.com.br](mailto:gabriel@tecisan.com.br)]**Enviada em:** quinta-feira, 7 de dezembro de 2017 14:11**Para:** 'Comissão Gestora de Licitações e Contratos' <cglc@ibio.org.br>

Prezados,

Novamente vimos por meio deste para solicitar esclarecimento de algumas dúvidas com relação aos “Atestados” para comprovação da experiência da empresa (Tabela A).

As dúvidas são relacionadas ao item A.4 da Tabela A.

- 1ª – “Trabalhos executados, comprovados a través de atestado técnico, de **fiscalização e/ ou**

**análise e validação da elaboração de projetos** na área de sistema de esgotamento sanitário...”

Neste caso considera-se como: *Trabalhos executados, comprovados a través de atestado técnico, de fiscalização na área de sistema de esgotamento sanitário e ou análise e validação da elaboração de projetos na área de sistema de esgotamento sanitário?*

- 2ª- “...**fiscalização e/ ou análise e validação da elaboração de projetos** de obras / estruturas para remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos...”

Neste caso considera-se como: *fiscalização de obras / estruturas para remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos e/ou análise e validação da elaboração de projetos de obras / estruturas para remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos?*

- 3ª- “...**fiscalização e/ ou análise e validação da elaboração de projetos** de recuperação da vegetação nativa.”

Neste caso considera-se como: *fiscalização de recuperação da vegetação nativa e/ou análise e validação da elaboração de projetos de recuperação da vegetação nativa?*

Atenciosamente,

Gabriel H. Lima Machado  
Tel: (031) 3295-5444  
Fax:(031) 3295-5461  
e-mail: [gabriel@tecisan.com.br](mailto:gabriel@tecisan.com.br)



